



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE N° 21/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 21, de 2022, que altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos, então, que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município em seus artigos 40 e 60, especialmente este último que estabelece que compete ao Prefeito defender os interesses do Município.

O autor justifica que o presente Projeto de Lei atende a uma determinação da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que alterou o art.198, § 9º da Constituição Federal de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



A propositura se apresenta como ferramenta de valorização do profissional da saúde, na medida em que o aumento do piso proporcionará maior estímulo na qualidade e eficiência do serviço público.

Destaca-se que o referido Projeto apresenta consonância com o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, presente na Agenda 2030:



Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação** do Projeto de Lei do Executivo nº 21, de 2022.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de agosto de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha
15
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>PLE Nº 21/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>	
ASSUNTO:	Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORÁVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Encaminhamento	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de agosto de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.